

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 178/2020
Processo nº 34.154/2020
Código CidadES:
2020.076E060009.01.0002**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: Objeto - **Contratação de empresa especializada para fornecimento de termômetro clínico infra-vermelho.** Início do acolhimento de proposta: **11/11/2020** às **17h00min.** Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **17/11/2020** às **14h30min.** Início da Sessão de disputa: **17/11/2020** às **15h00min.** O Edital completo estará disponível nos sites:

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 10/11/2020

Sheila Batista dos Santos

Pregoeira Municipal

Protocolo 624030

Vitória

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 428/2017. Processo: 2489480/2017 / 6811600/2017 (SEMSU). Pregão Eletrônico: 162/2017. Ata de Registro de Preços: 164/2017. Contratada: 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de leitura e reconhecimento de placas de veículos automotores com sistema de análises e inteligência. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 1.140.276,00 (um milhão e cento e quarenta mil e duzentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 44.01.06.183.0007.1.0151 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.01 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Vigência: de 10/11/2020 a 09/11/2021. Data de assinatura do Termo: 27/10/2020. Notas de Empenho: 412-000. Justificativa: Continuidade na prestação do serviço visa garantir maior segurança para os veículos e pedestres que utilizam as vias monitoradas, uma vez que permite o seu monitoramento inteligente, com reconhecimento automático das placas dos veículos, garantindo, assim, a manutenção da ordem e da segurança no trânsito. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 624/2020 e 919/2020, constante dos autos.

Protocolo 623982

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA
URBANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
VITÓRIA-FMS
SECRETARIA DE TRANSPORTE,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA
URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61,

parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aditivo 01 aos Contratos de Prestação de Serviços n.º 469/2017, 470/2017, 471/2017, 472/2017 e 473/2017. DADOS COMUNS AOS CONTRATOS: Contratada: NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA. Número do Processo: 5138485/2017. Pregão Presencial: 271/2017. Objeto dos Contratos: Prestação de serviços de ampliação e manutenção de cabeamento óptico. Justificativa dos aditivos: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomonitoramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais. SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - Contrato n.º 470/2017: Objeto do Aditivo: 1.1- Conceder acréscimo de 24,64% (vinte e quatro virgula sessenta e quatro por cento) ao Contrato original. 1.2 - Alteração da razão social da Contratada, de NET SERVICE S.A. para NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, conforme Atos Registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/03/2020 sob n.º 31211625341. Valor do Aditivo: R\$ 95.055,00 (noventa e cinco mil e cinquenta e cinco reais). Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura (23/09/2020). Data de assinatura do Termo: 23/09/2020. Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0015.2.0365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000, 1.630.000.0000 e 2.630.000.0000. Empenho: 356-000. Justificativa: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomonitoramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Contrato n.º 472/2017: Objeto do Aditivo: 1.1- Conceder acréscimo de 24,57% (vinte e quatro virgula cinquenta e sete por cento) ao Contrato original; 1.2- Alteração da razão social da Contratada, de NET SERVICE S.A. para NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, conforme Atos Registrados na Junta Comercial do Estado do Santo em 02/03/2020 sob n.º 31211625341. Valor do Aditivo: R\$ 240.090,00 (duzentos e quarenta mil e noventa reais). Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura (23/09/2020). Data de assinatura do Termo: 23/09/2020. Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0029.2.0237 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 936-000. Justificativa: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomonitoramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede

dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais. SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - Contrato n.º 470/2017: Objeto do Aditivo: 1.1- Conceder acréscimo de 24,64% (vinte e quatro virgula sessenta e quatro por cento) ao Contrato original. 1.2 - Alteração da razão social da Contratada, de NET SERVICE S.A. para NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, conforme Atos Registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/03/2020 sob n.º 31211625341. Valor do Aditivo: R\$ 95.055,00 (noventa e cinco mil e cinquenta e cinco reais). Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura (23/09/2020). Data de assinatura do Termo: 23/09/2020. Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0015.2.0365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000, 1.630.000.0000 e 2.630.000.0000. Empenho: 356-000. Justificativa: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomonitoramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA-FMS - Contrato n.º 471/2017: Objeto do Aditivo: 1.1- Conceder acréscimo de 24,57% (vinte e quatro virgula cinquenta e sete por cento) ao Contrato original; 1.2- Alteração da

razão social da Contratada, de NET SERVICE S.A. para NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, conforme Atos Registrados na Junta Comercial do Estado do Santo em 02/03/2020 sob n.º 31211625341. Valor do Aditivo: R\$ 240.090,00 (duzentos e quarenta mil e noventa reais). Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura (23/09/2020). Data de assinatura do Termo: 23/09/2020. Dotação Orçamentária: 15.01.10.126.0029.2.0237 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.211.0000.0000. Nota de Empenho: 2854-000. Justificativa: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomonitoramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Contrato n.º 472/2017: Objeto do Aditivo: 1.1- Conceder acréscimo de 24,57% (vinte e quatro virgula cinquenta e sete por cento) ao Contrato original; 1.2- Alteração da razão social da Contratada, de NET SERVICE S.A. para NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, conforme Atos Registrados na Junta Comercial do Estado do Santo em 02/03/2020 sob n.º 31211625341. Valor do Aditivo: R\$ 240.090,00 (duzentos e quarenta mil e noventa reais). Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura (23/09/2020). Data de assinatura do Termo: 23/09/2020. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0005.02.0227, 14.01.365.0005.2.0227 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.120.000.0000. Nota de Empenho: 2297-000 e 2298-000. Justificativa: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomoni-

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Novembro de 2020.

toramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais. SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - Contrato nº 473/2017: Objeto do Aditivo: 1.1- Conceder acréscimo de 24,95% (vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento) ao Contrato original, 1.2 - Alteração da razão social da Contratada, de NET SERVICE S.A. para NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, conforme Atos Registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 02/03/2020 sob nº 31211625341. Valor do Aditivo: R\$ 137.645,71 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Prazo de Vigência: a partir da data da assinatura (23/09/2020). Data de assinatura do Termo: 23/09/2020. Dotação Orçamentária: 44.01.06.183.0007.1.0345 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 379-000. Justificativa: 1- o acréscimo se faz necessário devido à ampliação da quantidade de dispositivos eletrônicos que a Prefeitura adquiriu recentemente a exemplo de câmeras de videomonitoramento e rádio WiFi, a inclusão de unidades que até a presente data não fazem parte da rede de dados, as mudanças de endereço que algumas unidades experimentam; necessidade de manutenção corretiva do cabeamento óptico, pois a rede dados óptica da Prefeitura circula em postes de vias urbanas e estes frequentemente são danificados por colisões automobilísticas, e que repetidas vezes os cabos ópticos são rompidos em função da passagem de veículo com sobre altura, bem como o corte dos cabos quando da poda de árvores e corte por linha de cerol de pipa o que se justifica a necessidade de ampliação do quantitativo contratual, com objetivo de ofertar melhoria dos serviços prestados aos Municípios; 2- atender solicitação da empresa contratada para proceder a atualização dos seus dados cadastrais.

Protocolo 624085

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3374840/2020. RATIFICO a contratação da Pessoa Física SAMIR BARCELOS LIMA, CPF 099.070.497-19, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação da atividade de Contação de História, dentro do Projeto Viagem pela Literatura da Biblioteca Municipal Adelphi Polí Monjardim de Vitória/ES, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: a necessidade da contratação tem como justificativa viabilizar o projeto viagem pela leitura que incentiva a prática de leitura e o acesso democrático aos livros, contribuindo para a cidadania. a contratação do profissional levou em conta seu posicionamento, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pelo projeto viagem pela literatura, em plataforma digital. dessa forma, em cumprimento as normas sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do novo corona vírus, mas atentos à garantia de aplicação das políticas públicas voltadas para a cultura, a apresentação ocorrerá de forma online, buscando principalmente evitar aglomerações e expandido a oferta do conteúdo a um número maior expectadores. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624015

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3144302/2020. RATIFICO a contratação da empresa GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA, CNPJ 28.404.168/0001-81, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação da atividade Viver ao Vivo e em Cores, Peça Teatral "Para Sempre Rapunzel", dentro do Projeto Viagem pela Literatura da Biblioteca Municipal Adelphi Polí Monjardim de Vitória/ES, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: a necessidade da contratação tem como justificativa viabilizar

o projeto viagem pela leitura que incentiva a prática de leitura e o acesso democrático aos livros, contribuindo para a cidadania. a contratação do profissional levou em conta seu posicionamento, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pelo projeto viagem pela literatura, em plataforma digital. dessa forma, em cumprimento as normas sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do novo corona vírus, mas atentos à garantia de aplicação das políticas públicas voltadas para a cultura, a apresentação ocorrerá de forma online, buscando principalmente evitar aglomerações e expandido a oferta do conteúdo a um número maior expectadores. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624038

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3227564/2020. RATIFICO a contratação do Microempreendedor VITOR MORAES TALHA 11006938745, CNPJ 20.011.120/0001-00, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços na função de Contador de Histórias, dentro do Projeto Viagem pela Literatura da Biblioteca Municipal Adelphi Polí Monjardim de Vitória/ES, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: a necessidade da contratação tem como justificativa viabilizar o projeto viagem pela leitura que incentiva a prática de leitura e o acesso democrático aos livros, contribuindo para a cidadania. a contratação do profissional levou em conta seu posicionamento, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pelo projeto viagem pela literatura, em plataforma digital. dessa forma, em cumprimento as normas sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do novo corona vírus, mas atentos à garantia de aplicação das políticas públicas voltadas para a cultura, a apresentação ocorrerá de forma online, buscando principalmente evitar aglomerações e expandido a oferta do conteúdo a um número maior expectadores. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

evitar aglomerações e expandido a oferta do conteúdo a um número maior expectadores. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624045

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3227410/2020. RATIFICO a contratação da empresa CAC - CASA DE ARTE CAMPANELLI LTDA, CNPJ 02.287.836/0001-44, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação da atividade de Contação de História, dentro do Projeto Viagem pela Literatura da Biblioteca Municipal Adelphi Polí Monjardim de Vitória/ES, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: a necessidade da contratação tem como justificativa viabilizar o projeto viagem pela leitura que incentiva a prática de leitura e o acesso democrático aos livros, contribuindo para a cidadania. A contratação do profissional levou em conta seu posicionamento, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pelo projeto viagem pela literatura, em plataforma digital. dessa forma, em cumprimento as normas sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do novo corona vírus, mas atentos à garantia de aplicação das políticas públicas voltadas para a cultura, a apresentação ocorrerá de forma online, buscando principalmente evitar aglomerações e expandido a oferta do conteúdo a um número maior expectadores. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624048

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3227220/2020. RATIFICO a contratação da empresa CAC - CASA DE ARTE CAMPANELLI LTDA, CNPJ 02.287.836/0001-44, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei

Federal nº 8.666/93, visando a apresentação da atividade Viver ao Vivo e em Cores, Peça Teatral "A Cigarra e a Formiga", dentro do Projeto Viagem pela Literatura da Biblioteca Municipal Adelphi Poli Monjardim de Vitória/ES, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: A necessidade da contratação tem como justificativa viabilizar o projeto viagem pela leitura que incentiva a prática de leitura e o acesso democrático aos livros, contribuindo para a cidadania. A contratação do profissional levou em conta seu posicionamento, reconhecimento no mercado cultural e de eventos no estado, a sua trajetória de êxito e, principalmente, a sua ampla experiência e singularidade em ações que envolvem a integração de múltiplas linguagens literárias e artísticas, elementos fundamentais na atividade a ser realizada pelo projeto viagem pela literatura, em plataforma digital. dessa forma, em cumprimento as normas sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do novo corona vírus, mas atentos à garantia de aplicação das políticas públicas voltadas para a cultura, a apresentação ocorrerá de forma online, buscando principalmente evitar aglomerações e expandido a oferta do conteúdo a um número maior expectadores. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624051

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3264752/2020. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica Monique da Rocha Alves 10447453718, CNPJ 37.876.997/0001-58, representante da artista Monique da Rocha Alves, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando realizar apresentação artística (seleção oriunda do Edital Emergencial nº 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto "Arte em Casa"), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: A contratação de Monique da Rocha Alves, selecionada por meio do Edital Emergencial nº 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto Arte em Casa, tem por objetivo compor a programação do projeto, iniciativa que tem como principal finalidade o fomento a produção, difusão e fruição artística e cultural,

promovendo ainda a formação de público. Dotação: Classificação funcional programática. 13.392.0026.2.0142 e elemento de despesa 3.3.90.39.99.

Vitória (ES), 3 de novembro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624057

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº: 3430577/2020. RATIFICO a contratação da Pessoa Física Eliomar Viturino da Silva, CPF 087.252.947-92, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando realizar apresentação artística (seleção oriunda do Edital Emergencial nº 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto "Arte em Casa", processo 1522323/2020), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: A contratação de Eliomar Viturino da Silva, selecionado por meio do Edital Emergencial nº 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto Arte em Casa, tem por objetivo compor a programação do projeto, iniciativa que tem como principal finalidade o fomento a produção, difusão e fruição artística e cultural, promovendo ainda a formação de público. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0142 e elemento de despesa 3.3.90.36.99.

Vitória (ES), 3 de novembro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624064

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº: 3520180/2020. RATIFICO a contratação da Pessoa Física Rayanne Carrara, CPF 138.838.217-21, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando realizar apresentação artística (seleção oriunda do Edital Emergencial nº 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto "Arte em Casa", processo 1522323/2020), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos. Justificativa: A contratação de Rayanne Carrara, selecionada por meio do Edital Emergencial nº 004/2020 de Seleção de Proposta de Apresentação Artística - Projeto Arte em Casa, tem por objetivo

compor a programação do projeto, iniciativa que tem como principal finalidade o fomento a produção, difusão e fruição artística e cultural, promovendo ainda a formação de público. Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0142 e elemento de despesa 3.3.90.36.99.

Vitória (ES), 5 de novembro de 2020.

Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 624071

Câmaras

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020

PROCESSO Nº 403/2020

O Câmara Municipal de Aracruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **08:h 30 min** do dia **24 de novembro de 2020**, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado split e cortinas de ar, com assistência técnica permanente, bem como efetuar a transferência de aparelhos, quando necessário, para suprir a demanda desta Casa de Leis. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. Edital: Disponibilizado no sites: CMA: www.cma.es.gov.br. Demais informações: Tel.: 27-3256-9463 ou Pregão@cma.es.gov.br Aracruz, 10 de Novembro de 2020.

Terciano Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da CMA
Protocolo 624054

Ibatiba

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 002-2020

PROCESSO: 212/2020

Resultado da Licitação nº 002/2020 realizada em dez de novembro de 2020.

Objeto: Contratação de emissora de rádio com cobertura em todo o território do Município de Ibatiba, para prestação de serviços de radiodifusão para divulgação dos trabalhos Legislativos e transmissão das sessões do Legislativo Municipal, veiculação de notas, avisos, editais e demais atos praticados pelo Poder Legislativo em conformidade com as disposições contidas no edital. Empresa vencedora: **Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA** CNPJ: **CNPJ 32.496.424/0001-85**

Valor: Item 01- R\$ 790,00
Item 02- R\$ 35,00

Total: R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais) Não houve interesse em interpor recurso pelas empresas participantes. Desta forma adjudico o item à empresa vencedora e encaminho o presente procedimento ao Presidente da Câmara para Homologação do presente certame. Ibatiba/ES, dez de novembro de 2020.

Sandra Lúcia Loura
Pregoeira
Protocolo 623988

Pinheiros

RESULTADO DO Pregão Presencial Nº 005/2020

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, torna público para conhecimento de todos, o resultado e adjudicação do Pregão Presencial nº 005/2020, cujo o é a Contratação empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Projeto Básico (Anexo 01), conforme descrito abaixo;

Empresa Vencedora;

AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 02.548.735/0001-80

VALOR GLOBAL- 27.218,64 (vinte e sete mil duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 4.286,40 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para o item 01, o valor de R\$ 20.896,20 (vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para o item 02 e o valor de R\$ 2.036,04 (dois mil trinta e seis reais e quatro centavos) para item 3

Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Em, 10 de novembro de 2020.

WEVERTON ALVES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
Protocolo 624022

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
PROCESSO Nº 541403/2020
DISPENSA Nº 004/2020**

AUTORIZO a contratualização entre o município de Nova Venécia, por intermédio do Fundo